SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA - SEJU



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão n.º: PP 008/2011

Protocolo n.º:

10.893.308-9

Objeto:
MINERAL.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA

PREÂMBULO

No dia 18 de julho de 2011, às 10:30 horas, reuniram-se na sala de licitações da SEJU situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 4º andar, ala "D" "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, o Pregoeiro, Senhor José de Araújo Pessoa Guedes e a Equipe de Apoio, Senhores João Antônio Nunhez e Alexandra Carla Scheidt, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes presentes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESI	ENTANTE	EMPRESA
LELIANA FLARESS	SO	PORTO DAS AGUAS DISTRIBUIDORA LTDA.
CHRISTIANO	MARCONDES	EMPRESA DE AGUAS PE DA SERRA LTDA
LOUREIRO		
EVA PATRICIA BRO	OTO	AGUA MINERAL NATURALE LTDA.

Observações:

- * As empresas EMPRESA DE AGUAS PE DA SERRA LTDA e PORTO DAS AGUAS DISTRIBUIDORA LTDA, apresentaram no ato do credenciamento documento comprobatório da condição de microempresa.
- * A empresa AGUA MINERAL NATURALE LTDA, se declara Microempresa.
- *A empresa AGUA MINERAL NATURALE LTDA solicita a desclassificação das propostas, de acordo com o item 8.2 do Edital, das empresas EMPRESA DE AGUAS PE DA SERRA LTDA e PORTO DAS AGUAS DISTRIBUIDORA LTDA.
- *O Pregoeiro aplicando o item 21.2 declara que não há óbice em continuar com as propostas das empresas, esclarecendo que não constar o valor da proposta por extenso não prejudica a continuidade do certame. As empresas participantes, não apresentaram nenhum óbice, portanto foi dada continuidade no certame.

s d

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA - SEJU

Dando prosseguimento, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo as Propostas de preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a conformidade das propostas, analisando a compatibilidade dos objetos ofertados, prazos e condições de fornecimento ou de execução, e demais exigências definidas no Edital. Em seguida, realizou a classificação nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, selecionando o autor da menor proposta, e os demais, na ordem de classificação, tendo participado da fase de lances as seguintes licitantes:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
PORTO DAS AGUAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 27.000,00
AGUA MINERAL NATURALE LTDA	R\$ 26.400,00
EMPRESA DE AGUAS PE DA SERRA LTDA	R\$ 25.800,00

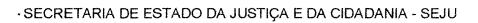
Os lances registrados constam de planilha que integra a presente ata para todos os efeitos. A fase de lances encerrou-se quando todos os licitantes desistiram de realizar novas ofertas.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
EMPRESA DE AGUAS PE DA SERRA LTDA	R\$ 23.220,00	1 lugar
AGUA MINERAL NATURALE LTDA	R\$ 23.280,00	2 lugar
PORTO DAS AGUAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 23.700,00	3 lugar

NEGOCIAÇÃO





Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor o licitante EMPRESA DE AGUAS PE DA SERRA LTDA.

O representante da vencedora comprometeu-se em encaminhar a planilha de readequação de proposta em 24 horas, via e-mail.

RECURSO

Após a declaração de vencedor, o pregoeiro abriu oportunidade para que os interessados ofertassem recurso.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro adjudicou o objeto ao licitante vencedor.

OBSERVAÇÃO: As empresas EMPRESA AGUA MINERAL NATURALE LTDA e PORTO DAS AGUAS DISTRIBUIDORA LTDA retiraram os envelopes de n. 02, referente à documentação de habilitação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão.

h D

3

`SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA - SEJU



ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

LELIANA FLARESSO

PORTO DAS AGUAS DISTRIBUIDORA

LTDA.

CHRISTIANO MARCONDES LOUREIRO EMPRESA DE AGUAS PE DA SERRA LTOA

EVA PATRICIA BROTO

AGUA MINERAL NATURALE LTDA.

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

José de Araujo Pessoa Guedes

Pregoeiro

João Antônio Nunhez

Equipe de Apoio

Alexandra Carla Scheidt

Equipe de Apoio

Planilha PP-008 - 2011 ÁGUA MINERAL

PP - 0	PP - 008/2011		ÁGUA MINERAL	ERAL			
	es es	Empresa	Empresa	888	8 2 2 2 1	Empresa	Empresa
	PE DA SERRA	PORTO DAS AGUAS	NATURALE				
ance 01 R\$	25.800,00	27.000,00	26.400,00				
ance 02 R\$	25.320,00	25.680,00	25.500,00	INTERPRETATION OF THE PROPERTY	gosydawie stł bridskisky na ywędoładkia przekia włakowa kiera piscopiszonem konsysta.	Emblered, about popularization for the second reproductive process properties and second reproductive process process and second reproductive process and seco	
ance 03 R\$	24.900,00	25.260,00	25.140,00		Media Particular de la companie de l		menten kilderforgrammerk tennesjeranska kantalaska kilderforgrammer kantalaska kilderforgrammer kantalaska kild
ance 04 R\$	24.600,00	24.780,00	24.720,00		Company of the presence of the company of the compa	Proprieto de la companya del la companya de la comp	ALANN FOR FOR THE WAY FOR THE GRAND AND ALL THE COMMAND OF THE COMMAND AND ALL THE COM
ance 05 R\$	24,300,00	24.480,00	24.420,00		A TO THE		AND THE PARTY OF T
ance 06 R\$	23.940,00	24,180,00	8,8	A TOTAL CONTRACTOR AND THE PROPERTY OF THE PRO	de et permonder in vande promitikade, generale plante faran en de etale, generale reservirend		sourres secreción de la secrec
ance 07 R\$	23.760,00	23.880,00	23.820,00		Perfet for every terrelistic revenues Anne Resistantis successiva de la constitució de la constitució de la co		enementalistististististististististististististi
ance 08 R\$	23.520,00	23.700,00	23,580,00		Endoche eigen ber der eine gesprechte der eine d	A control of the trade of the control of the contro	dense gert för til den generalen og de dense konstruktion ett staten for den staten bled den en en en en en en
ance 09 R\$	23.340,00	SEW LANCE	23.400,00		POSTEDNY KONNY VIEW VEZANOVI NI STRANSKA KONNO KONNY K	Article de la company de la co	SATE AND THE PROPERTY OF THE P
ance 10 R\$	23.220,00		23,280,00		Construction of the Constr		postyl i khykitan kononyki ky suosissississississississississis kananan yhdystyösissississississississississisty
ance 11 R\$			SEM LANCE		The second and the se		aktion piccular plant and a second a second and a second
ance 12 R\$					A CONTRACTOR CONTRACTO	Charles and a second description of the seco	
ance 13 R\$				POLICIO PER LA PROPENSIONA DE LA PROPENSIONA DEL PROPENSIONA DE LA PROPENSIONA DE LA PROPENSIONA DE LA PROPENSIONA DE LA PROPENSIONA DEL PROPENSIONA DE LA P	endosticus alvanta descentrates describigantes de la consecución de la consecu		ANNA UTFORTO STOPLE BANK BANK BANK BANK BANK BANK BANK BANK
ance 14 R\$							diouporpropried de la company de la compa
<u></u>					Market and the second of the s	Construction on participal sylvacomelectric construction in the construction of the co	



SEID